



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 005/2024

Súmula: “Concede diárias a vereadora da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de hospedagem alimentação.”

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a vereadora abaixo relacionada para custear despesa com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de Maio do corrente ano, participará do curso promovido pela Gestão Pública do Brasil – Com Tema “Implantação da TV Câmara no poder Legislativo Municipal. A possibilidade de comunicação entre vereadores e cidadãos”.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice Ferreira Oliveira	Vereadora	Curitiba	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28


Art. 2º- O Deslocamento até o destino será realizado de Ônibus (Passagem Rodoviária).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 20 de Maio de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N.º 3722 Pag. N.º 02
Em 21.05.24


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

